

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
Este Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade para a licitação para contratação de empresa especializada sistema de informática para locação e licença de uso de software de gestão pública e desenvolvido em ambiente web, e atendendo assim as demandas no Município de Aparecida do Rio Doce-Go.	
ETP Nº. 08/2026	Data da Elaboração: 17/03/2026.
Secretaria/Servidor Responsável: • Secretário de Administração e Desenvolvimento • Evandro de Souza	

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Administração Municipal possui a necessidade de utilização de sistema informatizado de gestão pública, desenvolvido em ambiente web, com vistas à organização, controle e execução eficiente das atividades administrativas, contábeis, financeiras, tributárias e operacionais dos diversos setores públicos.

Atualmente, a ausência de um sistema integrado e adequado, ou a utilização de soluções obsoletas e/ou fragmentadas, compromete a eficiência dos serviços públicos, dificulta a integração de informações entre os departamentos, aumenta o risco de inconsistências nos dados e prejudica o atendimento às exigências legais e aos órgãos de controle.

Diante desse cenário, torna-se indispensável a contratação de solução tecnológica que possibilite a **integração dos processos administrativos**, a **automatização de rotinas**, o **armazenamento seguro de dados** e a **geração de informações gerenciais confiáveis**, contribuindo para a melhoria da gestão pública.

A escolha pela locação e licenciamento de uso de software já desenvolvido em ambiente web se justifica pela maior economicidade, agilidade na implantação, disponibilidade de suporte técnico especializado e atualizações constantes, evitando custos elevados com desenvolvimento próprio, manutenção de infraestrutura e contratação de equipe técnica especializada.

Além disso, a solução deverá atender às exigências legais vigentes, especialmente no que se refere à transparência pública, prestação de contas e envio de informações aos sistemas oficiais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Dessa forma, a contratação pretendida é essencial para assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consultadas através de sites eletrônicos, outras contratações semelhantes ao objeto em tela para buscar possíveis soluções.

Também foram observadas outros processos de contratações deste objeto que a própria administração realizou em anos anteriores.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a **locação e licenciamento de uso de sistema informatizado de gestão pública**, desenvolvido em ambiente web, contemplando a disponibilização de software integrado, hospedagem, manutenção, suporte técnico, atualizações e demais serviços necessários ao pleno funcionamento da solução.

O sistema deverá ser acessível por meio de navegadores de internet, dispensando a necessidade de instalação local, permitindo acesso remoto seguro e simultâneo pelos usuários autorizados, com controle de permissões e níveis de acesso.

A solução deverá contemplar, de forma integrada, os diversos módulos necessários à gestão pública municipal, tais como: contabilidade pública, finanças, recursos humanos, folha de pagamento, arrecadação tributária, compras, licitações, contratos, patrimônio, almoxarifado, controle de frotas, protocolo, transparência pública, entre outros, conforme a necessidade da Administração.

Deverão estar incluídos na contratação:

- Implantação do sistema, com parametrização conforme as rotinas do município;
- Migração de dados, quando necessário;
- Treinamento dos servidores usuários;
- Suporte técnico contínuo, de forma remota e/ou presencial, quando necessário;
- Manutenção corretiva, preventiva e evolutiva do sistema;
- Atualizações periódicas, incluindo adequações legais e melhorias tecnológicas;
- Garantia de disponibilidade, segurança e integridade das informações armazenadas;
- Backup periódico dos dados e mecanismos de recuperação de informações.

A solução deverá atender integralmente às exigências legais aplicáveis à administração pública, garantindo a conformidade com normas de transparência, prestação de contas e envio de informações aos órgãos de controle, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação visa assegurar uma solução completa, integrada e eficiente, capaz de atender às demandas atuais e futuras da Administração Municipal, promovendo maior eficiência, controle e qualidade na gestão pública.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Tomando como base os contratos anteriores realizados pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento e também as contratações realizadas por outros municípios, o quantitativo será de:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
------	--------	---------	-----------	----------------------	-------------------

01	12	MES	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA R\$ LOCAÇÃO - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE 12.166,66 GESTÃO PÚBLICA, SISTEMATIZADO EM AMBIENTE 146.000,00 100% WEB, COM HOSPEDAGEM DE DADOS EM INTERNET DATA CENTER - IDC, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE -GO. SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO /MIGRAÇÃO E TREINAMENTO PARA USO DO SOFTWARE DE GESTÃO PUBLICA. INCLUINDO OS SERVIÇOS: 1. MODULO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO LDO, PPA E LOA. 2. MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA. 3. MÓDULO DE TESOURARIA. 4. MÓDULO DE COMPRAS E LICITAÇÕES. 5. MÓDULO DE ALMOXARIFADO. 6. MÓDULO DE PATRIMÔNIO. 7. MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS. 8. MÓDULO DE ARRECADAÇÃO/ NOTA FISCAL ELETRONICA 9. MÓDULO GESTÃO DE CEMITÉRIO. 10. MÓDULO DE CONTROLE DE PROCESSOS (PROTOCOLO) 11. MÓDULO DE FOLHA DE PAGAMENTO/ MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS. 12. MÓDULO DE PORTAL DO FORNECEDOR. 13. API PORTA DA TRANSPARÊNCIA. 14. PORTAL E-SIC 15. ATENDIMENTO AO CIDADÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS. 16. INTEGRAÇÃO TCM COLARE, INTEGRAÇÃO E-SOCIAL, INTEGRAÇÃO SUAS, INTEGRAÇÃO NOTA FISCAL NACIONAL.	
----	----	-----	---	--

Desse modo, o quantitativo estipulado será suficiente para a execução total do objeto.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço foi baseada em contratações semelhantes de municípios Regionais sendo uma estimativa de R\$146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais).

6. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução não poderá ser parcelado, isso se deve a necessidade de total harmonia entre a serviços e a entrega. Além disso, é economicamente viável realizar a contratação de modo global, uma vez que a execução depende de características técnicas na qual, se fosse executado por várias empresas, a possibilidade de erros seria eminente.

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação em tela está alinhada ao Planejamento Municipal.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Conforme justificado no item 1, a contratação representam a garantia e funcionalidade de benefícios para o município.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração através da Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento executará a utilização e solicitação dos serviços.

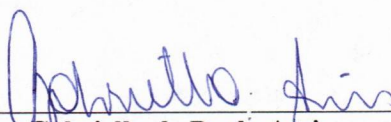
10. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não estão previstos impactos ambientais em decorrência da contratação e execução deste serviço.

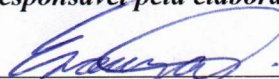
11. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ante o exposto, declaramos viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Aparecida do Rio Doce-Go, 17 de março de 2026.



Gabriella de Paula Assis
Responsável pela elaboração



Evandro de Souza
Secretário de Administração e Desenvolvimento